



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1a DISCUSSÃO

EM 22/09/2011

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 115/2011.

Em, 22 de setembro de 2011.

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI
Nº 075/2011, ORIUNDO DA MENSAGEM
EXECUTIVA Nº 39/2011.

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 075/2011, oriundo da Mensagem Executiva nº 39/2011.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto em referência dispõe sobre reestruturação do processo de consulta para indicação de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Cabo Frio, e revoga as Leis nº 1.853, de 25 de outubro de 2005 e 2.233, de 16 de outubro de 2009.

A urgência se faz necessária com vistas a adequar a legislação vigente às necessidades atuais das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao pleito do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – SEPE Lagos e do Conselho Municipal de Educação.